

EXPEDIDO
Ofício nº 1547/2025
Em: 03/12/2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1548/2025
Em: 03/12/2025
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 13:00 hs. Em 25.11.2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 492/2025.
(Do Vereador Edvaldo Neto)

Senhor Presidente,

PROVADA
PLENÁRIO
Em: 02/12/2025
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo, e ao Diretor Presidente Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, **PARA INFORMAR QUAIS OS MOTIVOS ENSEJADORES NA FALTA CONSTANTE DE ÁGUA NA CIDADE E QUAIS AS MEDIDAS ADOTADAS PARA RESOLUTIVIDADE DESSA PROBLMÁTICA.**

JUSTIFICATIVA:

O abastecimento de água é serviço público essencial, diretamente ligado à saúde, à higiene, à alimentação e à dignidade da população. Interrupções prolongadas ou recorrentes comprometem o dia a dia das famílias, afetam o funcionamento de escolas, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais e serviços em geral.

Veículos de imprensa locais e relatos constantes de moradores têm registrado episódios de falta d'água em diversos bairros de Cabedelo, muitas vezes por períodos prolongados, o que evidencia a necessidade de acompanhamento mais próximo, por parte do Poder Legislativo, da forma como o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

serviço vem sendo prestado e do planejamento de melhorias específicas para o município.

Nesse cenário, é dever desta Casa fiscalizar a atuação dos órgãos responsáveis, buscando assegurar que o serviço seja prestado com regularidade, continuidade e transparência, nos termos do interesse público. As informações requeridas permitirão que os vereadores conheçam, de maneira objetiva, o diagnóstico atual do sistema, as áreas mais afetadas, as obras e investimentos programados, bem como os canais de atendimento disponibilizados à população, possibilitando, se for o caso, a proposição de medidas complementares ou o reforço de cobranças junto aos gestores competentes.

Diante do exposto, apresenta-se o presente requerimento para que esta Casa possa exercer plenamente seu papel fiscalizador e atuar em defesa do direito da população a um abastecimento de água adequado e contínuo.

Cabedelo, 25 de novembro de 2025.



Ver. EDVALDO NETO
Presidente